

Funcionamento e o papel social das comunidades

Escolas; Universidades; Instituições desportivas; Centros de saúde; Protecção civil; Polícia; Exército; Instituições de acção social.

Escolas

Instituição social ou privada, que tem por missão educar e formar os seus alunos para o seu futuro.

Universidades

Instituição de Ensino que tem por objectivo formar os alunos a nível superior. Especializar numa área de conhecimento e desenvolver as suas capacidades tendo em conta a profissionalização desejada.

Instituições desportivas

Instituição social ou privada que, podendo ter um carácter competitivo ou recreativo contribui para a formação, desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento físico, intelectual e psíquico dos seus praticantes e espectadores. As modalidades desportivas podem ser colectivas, duplas ou individuais, com ou sem adversário.

Centros de saúde

Estabelecimentos públicos de saúde, integrados na comunidade, que prestam cuidados de saúde primários. Visam a promoção e vigilância da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da doença, dirigindo a sua acção ao utente e à sua família.

Protecção civil

Actividade desenvolvida pelos cidadãos, com a finalidade de estabelecer a normalidade social em situações de urgência. Prevenir riscos, quer estes sejam de catástrofe natural ou humana, minimizar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo quando aquelas situações ocorram.

Polícia

Associação governamental incumbida da aplicação de determinadas leis destinadas a garantir a segurança de uma comunidade, a ordem pública e a prevenção.

Exército

Força armada ou corpo militar numeroso e bem organizado especializado em operações terrestres.

Instituições de acção social

Instituições particulares, ou sociais, de solidariedade social, sem fins lucrativos, com o objectivo de promover e facilitar a inclusão e integração social de grupos com dificuldades de inserção geradoras de fenómenos de pobreza persistente.



Assistência Médica Internacional

A AMI é uma Organização Não Governamental (ONG) portuguesa, privada, independente, apolítica e sem fins lucrativos.

Fundada a 5 de Dezembro de 1984, pelo médico Fernando Nobre, a AMI assumiu-se como uma organização humanitária inovadora em Portugal, destinada a intervir rapidamente em situações de crise e emergência e a combater o subdesenvolvimento, a fome, a pobreza, a exclusão social e as sequelas de guerra em qualquer parte do Mundo.

A AMI tem como objectivos lutar contra a pobreza, a exclusão social, o subdesenvolvimento, a fome e as sequelas da guerra, em qualquer parte do Mundo.

São quatro, os pilares nos quais assenta a actuação da AMI: Assistência Médica, Acção Social, Ambiente e Alertar Consciências.

Assistência Médica

Actualmente a AMI desenvolve dois tipos de missões internacionais:

- Missões de Emergência
- Missões de Desenvolvimento que envolvem equipas expatriadas ou Financiamento de Projectos de Ong's Locais

No entanto, nenhum projecto é desenvolvido ou financiado sem o levantamento das reais necessidades no terreno, sendo depois regularmente visitados por missões de avaliação às áreas de intervenção.

Educação para a Saúde: Nutrição, Saúde Oral, são alguns exemplos dos projectos colocados em prática.

A Assistência Médica é também uma das áreas de actuação da AMI em Portugal. Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelos psicólogos das Equipas de Rua e o apoio médico e de enfermagem prestado nos Equipamentos Sociais.



Acção Social

Em 1994, a AMI criou, consciente dos problemas vividos em Portugal, o Departamento de Acção Social. Este Departamento tem como objectivo principal promover e facilitar a inclusão e integração social de grupos com dificuldades de inserção, tentando minimizar o fenómeno da exclusão social no país.



Ambiente

Tendo em conta que a saúde, na sua definição mais alargada, vai muito além de mera ausência de doença, sendo sim um estado de completo bem-estar físico, mental e social, uma das preocupações da AMI é a protecção do meio ambiente, como forma de prevenir um potencial prejuízo deste estado de bem-estar, resultante da degradação ambiental.

Neste sentido, a AMI decidiu fazer da vertente ambiental o seu terceiro pilar, como forma de demonstrar que, hoje mais do que nunca, cuidar da saúde é também cuidar do ambiente.

Os projectos ambientais e de reciclagem que a AMI desenvolve são disso a maior prova.



Alertar Consciências

A quarta área de intervenção da AMI assenta no trabalho feito junto dos órgãos de decisão e da opinião pública e consiste na sensibilização para temas fundamentais para a humanidade e para a intervenção da própria AMI.

- Prémio AMI – Jornalismo Contra a Indiferença
- Organização de Conferências
- Exposições de fotografia
- Múltiplas intervenções que todos os elementos da AMI, funcionários e voluntários fazem pelo país junto de escolas, universidades, associações, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, meios de comunicação social e empresas;
- Publicação de livros e revistas Amino Notícias;
- Participação em eventos globais tais como Fóruns e Assembleias Mundiais.

Desde 2008 a AMI tem o Estatuto Consultivo Especial junto das Nações Unidas: “NGO in Special Consultive Status with the Economic and Social Council of the United Nations”. Este estatuto permite à AMI designar representantes oficiais junto das Nações Unidas – quer na sede em Nova Iorque quer nas representações em Genebra e Viena, com voz activa nas reuniões e conferências deste organismo internacional.



A AMI é uma das organizações mais importantes do nosso país, pois não só presta assistência médica aos mais carenciados e desfavorecidos, como também se preocupa com a acção social, ambiental e na prevenção e formação de novas consciências. Para que o respeito pela vida humana seja mais valorizada, bem como o respeito pelo meio ambiente, pois é “a casa” de todos nós e a nossa qualidade de vida depende também do meio que nos rodeia.

Nome: Marco P. A. Silva
Turma: S-13 (Sistemas) Processo nº 21539
Data: 11-11-2010
Para Formador: Isabel Carvalho - STC